



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 4162/22 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação da data de adesão ao refis - programa de recuperação fiscal do município de Arandu e dá outras providências).

**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**, Prefeito Municipal de Arandu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2710 de 08 de Setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o prazo final previsto no artigo supracitado, corresponde ao dia 10 de Dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que inúmeros contribuintes ainda continuam procurando o Poder Executivo para usufruir o benefício de que trata a Lei Complementar acima citada.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado para **23 de Dezembro de 2022** o prazo para adesão ao **REFIS - Programa de Recuperação Fiscal do Município de Arandu**, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2710/22 de 08 de Setembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arandu aos 06 de Dezembro de 2022.

  
**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.